

FICHA DE REFORÇO

PARTICIPANTE ¹

NOME

Nº CONTRIBUINTE TELEFONE E-MAIL _____

CONTRIBUINTE ¹: (Preencher se diferente do Participante):

NOME

Nº CONTRIBUINTE TELEFONE

REFORÇO²:

Montante da Contribuição: . , €

- Junto remeto cheque cruzado n.º _____ sobre o banco _____
- Junto envio cópia do talão da transferência efetuada para o IBAN: PT50.0035.0229.00015171930.91 da CGD
- Junto envio cópia do talão do depósito efetuado na conta n.º 0229015171930 da CGD
- Pretendo subscrever um Plano de Contribuição programado conforme instrução de transferência bancária por Sistema de Débito Direto (SDD) abaixo indicado
- Transferência de PPR _____

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA ³

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR: 1 0 0 5 6 2

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO
(A preencher pela SGF)

Eu, _____

autorizo que por débito da minha conta bancária abaixo indicada procedam à transferência programada de _____ € (Encargos Incluídos), com crescimento anual de _____% com a seguinte periodicidade:

Mensal Trimestral Semestral Anual com início em 0 5 - -
(Dia) (Mês) (Ano)

IBAN⁴

(Assinatura pelo Titular da Conta tal como tem junto do banco)

Declaração: Declaro ter compreendido integralmente a documentação sobre o Regulamento do Fundo, em vigor, e ter pleno conhecimento dos termos das opções efetuadas.

Reservado ao Participante:

Data: ____/____/____

Assinatura:

Reservado à SGF:

N.º de Contrato

Data: ____/____/____

Verificação:

1 Os dados pessoais serão processados informaticamente e destinam-se à gestão das relações contratuais resultantes dos Fundos de Pensões em questão. As omissões, lapsos, falsidades ou desatualizações no seu fornecimento são da responsabilidade do Participante. Os Participantes podem solicitar a atualização dos seus dados mediante preenchimento da ficha de alteração/atualização de dados.

2 Esta Ficha deverá ser preenchida e enviada por fax, e-mail ou correio para SGF, o mais tardar até ao dia 20 de Dezembro, acompanhada do respetivo talão de transferência, depósito ou cheque, para que a contribuição seja processada no ano corrente. A SGF não se responsabiliza por entregas efetuadas sem a respetiva documentação.

3 De acordo com o Aviso n.º. 10/05 do Banco de Portugal, o cliente deve conferir através dos diversos procedimentos eletrónicos os elementos que compõem esta autorização.

4 Anexar comprovativo de IBAN com nome.